



CONTRATO Nº 015/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
DISPENSA Nº 005/2021
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO Nº 015/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA: CACTUS LOCADORA EIRELI – ME, NOS TERMOS ABAIXO ADUZIDOS:

O MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.105.971/0001-50, com sede na Avenida Castro Alves 432, Centro – Ibimirim (PE), através da Secretaria de Infraestrutura, representada neste ato pelo Sr. **Aristófares Braz da Silva**, brasileiro, casado inscrito no CPF nº. 866.058.104-06 e RG nº. 1560436 SSP/PB, situado a Rua Manoel Afonso, Nº 141 Centro, Ibimirim/PE, ordenadores de despesas em conformidade com o decreto Nº 006/2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa: Cactus Locadora Eireli – ME, inscrito no CNPJ: 25.153.606/0001-98 situado à Rua Antônio de Sá, nº 202 – Centro – Belém de São Francisco/PE neste ato representado pelo o Sr. Ricardo Felipe Lubarino dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 112.220.104-45 e do RG: 7.686.386 SDS/PE, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam nos termos da Lei Federal 8.666/93, e respectivas atualizações, o segundo TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Tendo em vista os entendimentos entre as partes contratantes, ficam alteradas as cláusulas conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE LOCAÇÃO

5.1 Fica o contrato prorrogado em mais 03 (três) meses, passando sua vigência para 15/07/2021, ou até conclusão de processo licitatório para mesma finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica aditado em prazo o contrato, observando que este aditivo é baseado no Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

2.2 As demais cláusulas do contrato original permanecerem inalteradas.



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Ibirimir, 15 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE
CNPJ nº 10.105.971/0001-50
ARISTÓFANES BRAZ DA SILVA
Secretário de Infraestrutura
CONTRATANTE

CACTUS LOCADORA EIRELI - ME
CNPJ: 25.153.606/0001-98
CONTRATADO

Wanderson Sasi Silva

TESTEMUNHA

NOME:

CPF: 114.387.879-92

Georgiana Menezes Valsem

TESTEMUNHA

NOME:

CPF: 138.589.104-54.